



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL

CADASTRO

AJUDA

e-SAJ Portal
de Serviços

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro

Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

! Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.19.01594217-0** em **08/10/2019 14:48:06**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

Processo : 0106285-11.2019.8.06.0001

Protocolo : WEB1.19.01594217-0

Tipo da petição : Pedido de Juntada de Documento

Assunto principal : Seguro

Data/Hora : 08/10/2019 14:48:06

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Petição* : 2570574_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01 - 1.pdf

Documentação : 2570574_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1.pdf

Documentação : 2570574_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição

Recibo : Realizar download do recibo



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01062851120198060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ CARLOS EVANGELISTA PINHEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR** 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 7 de outubro de 2019.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação / Conta
4030 / 040 / 01803669-8ID Depósito
040403000171909257Tribunal / UF
TJ CEARA /CEMunicípio
FORTALEZA

Vara 24A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
------------------------	--	---

Processo 0106285.11.2019.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA
---------------------------------------	--

Nome do Autor LUIZ CARLOS EVANGELISTA PINHEIRO	CPF/CNPJ 735.848.603-00
---	----------------------------

Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Número da Guia 1	Data de Emissão 25/09/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 6.317,83
---------------------	-------------------------------	--	-----------------------------------

Autenticação mecânica do depósito

CEF4030001191201102019910011608 6.317,83COM

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	CORRECAO MONETARIA RETROAGIU DOIS MESES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2017 a Agosto/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/2/2019 a 1/10/2019
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	822 dias	1,125512
Percentual correspondente	822 dias	12,551182 %
Valor corrigido para 1/8/2019	(=)	R\$ 5.318,04
Juros(225 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 425,44
Sub Total	(=)	R\$ 5.743,48
Honorários (10%)	(+)	R\$ 574,35
Valor total	(=)	R\$ 6.317,83

[Retornar](#) [Imprimir](#)